

Ata nº 472 Extraordª

[fl.366]

Aos treze dias do mez de dezembro de mil novecentos e quarenta e nove, no salão nobre da Prefeitura onde funciona a Câmara Municipal de Taquari e com a presença dos seguintes vereadores: Waldomiro Mércio Pereira, Jovino Feliciano da Silva, Alberto Görgen, Walter Augusto Schilling, Fredolino Schneider, José Fredolino Horn, Francisco Braulino de Souza, reuniu-se a Câmara de Taquari. Havendo número legal de representantes e com a presidencia do senhor vereador Waldomiro Mércio Pereira, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata anterior, entrou em discussão o expediente constante da ordem do dia da [ilegível] começando pelo requerimento do senhor Angelo Praia [ilegível], que teve o seguinte despacho; fica o requerente [ilegível] no pagamento de sus vencimentos, até o dia dezesseis de Novembro proximo passado data de sua exoneração e aos direitos as férias regulamentares de acordo com a lei que rége; o projeto de lei que criou verba de Cr\$ 3.000,00 para atender as despesa dos vereadores no Congresso de vereadores de P. Alegre foi aprovada; o projeto de lei que versa sobre algumas dotações e reduções na importância de 43.100,00 cruzeiros foi também aprovado; aprovado também o projeto de lei do Executivo que versa sobre dotações e reduções orça

[fl.367]

mentaria na importância de Cr\$ 45.094,60; o projeto de lei apresentado pela Câmara sobre ajuda de custo e gratificação aos vereadores e ao funcionário destacado pelo Executivo para servir na secretaria foi aprovado recebendo também a sanção do senhor presidente, tendo achado a Câmara conveniente[?] alterar o artigo 24 da lei organica que trata do assunto. O abono familiar concedido aos funcionários municipaes serão pagos aquelles cujos vencimentos não excedessem o limite de Cr\$ 2.500,00 ao mensaes. Pelo vereador Francisco Braulino de Souza foi requerido verbalmente para que seja devolvido pelo vereador pelo vereador Rubens F. Souza que em 16 de agosto deste ano pediu vistas[?] ao projeto de lei de 10/08/949 na importância de 25.415,00, e que até agora na foi devolvido. A Câmara por unanimidade resolveu autorizar o senhor Prefeito Municipal a isentar de todas as multas regulamentares, os contribuintes que a ella estão sujeitos, até o dia 31 de Dezembro corrente devendo ser publicado com a maior brevidade um edital a respeito pelas colunas do órgão local "O Taquaryense" e comunicado [ilegível] sub-prefeituras. Pelo vereador Francisco Braulino de Souza foi re-

[fl.368]

fosse retirado o projeto de lei apresentado e asinado por quatro vereadores, que [ilegível] o pagamento de ajuda de custo e gratificação, a Câmara de Vereadores, visto achar-se o mesmo irregular e já ter sido substituído por outro apresentado pelos mesmos cinco vereadores que asinaram o primeiro, pois, aquelle foi asinado por cinco vereadores e, não por quatro, como acima ficou dito. Pelo vereador senhor Walter Augusto Schilling foi apresentado parecer escrito ao projeto que foi há pouco objeto do requerimento do vereador Francisco Braulino de Souza, pedindo a retirada do mesmo, e com este parecer o vereador Valter A. Schilling apresentou um outro projeto de lei sobre o mesmo assunto que será discutido oportunamente. As quinze e trez horas, foi encerrada a sessão. Eu Francisco Braulino de Souza segundo secretário lavrei a presente ata.

*Waldomiro Mércio Pereira Fredolino Schneider*

*Walter Augusto Schilling Alberto Görgen Jovino Feliciano da Silva José Fredolino Horn*

*Francisco B. de Souza*

[fl.369]